



Projeto de Lei 011 / 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO
INSTITUTO VIDA AMIGO DO IDOSO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, ao Instituto Vida Amigo do Idoso, do Município de Parauapebas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas (PA), 26 de fevereiro de 2023

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Com satisfação apresento este Projeto de Lei que visa a concessão do título de Entidade de Utilidade Pública ao Instituto Amigo do Idoso, do Município de Parauapebas.

Fundado em 21 de dezembro de 2021, o Instituto Vida Amigo do Idoso vem se destacando na prática da promoção social visando integrar mais facilmente a pessoa idosa à sociedade.

Como sabemos, a pessoa idosa, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, demandam cuidados especiais que este instituto procura prover.

Através das visitas aos lares dos idosos o instituto detecta as demandas e busca atendê-las, através de parcerias com diversos órgãos públicos e particulares.

Ao longo dos anos, foram muitos os atendimentos, que vão desde a distribuição de alimentos aos idosos mais carentes até a busca por garantir ao idoso acesso aos benefícios constitucionais.

As diversas atividades desenvolvidas pelo instituto buscam sempre conscientizar os idosos sobre seus direitos e esclarecer a sociedade sobre a necessidade de manter os vínculos familiares como forma de garantir um envelhecimento feliz aos nossos avôs e avós.

Por lutar para garantir dignidade aos nossos idosos, o Instituto Vida Amigo do Idoso merece receber o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal como forma de incentivar e favorecer a continuidade do excelente trabalho que presta à nossa sociedade.

Assim, cumprido o preconizado no Regimento Interno desta Casa, espero que este projeto de lei retorne ao Plenário para ser apreciado por meus nobres pares, aos quais peço desde logo que o aprovem.

Parauapebas (PA), 26 de fevereiro de 2024

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB